



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 296

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 296			
autor Deputado Carlos Santana	nº do prontuário 290			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☐ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se onde couber o seguinte Artigo na Medida Provisória nº. 296/2006, de 09 de junho de 2006:

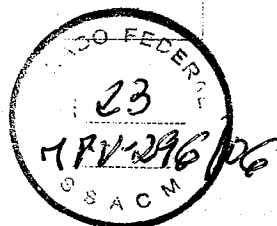
Fica criado o Instituto Nacional de Educação Tecnológica de Surdos de Realengo/Rio de Janeiro/RJ – UNED/Realengo a ser instalado na Avenida Santa Cruz, entre os números 833 e 907, no bairro de Realengo, Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com área de 7.147,63 m².

Parágrafo 1º. O Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria do Patrimônio da União, o Comando do Exército, o Instituto Nacional de Educação de Surdos de Laranjeiras/RJ tomarão todas as providências necessárias para a transferência do imóvel da União cadastrado sob o nº. RJ 01-152, sob a forma de cessão de uso gratuita, elaboração do projeto arquitetônico e pedagógico, financeiro, estatuto, provimento do Quadro de Pessoal, visando à instalação Instituto Nacional de Educação Tecnológica de Surdos de Realengo/Rio de Janeiro/RJ – UNED/Realengo.

Parágrafo 2º. Salvo disposição contrária, a União compensará financeiramente o Comando do Exército pelo imóvel transferido na forma do caput, observadas a avaliação prévia do referido imóvel nos termos da legislação aplicável, a Lei Federal nº. 9.636/1998 e a Medida Provisória nº. 292/2006, no que couber.

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo expandir as instalações do Instituto Nacional de Educação de Surdos de Laranjeiras/RJ a fim de que o mesmo possa promover a expansão de suas instalações contribuindo para a concretização do direito à educação especial, nos termos definidos pela Carta Constitucional nos artigos 205 e seguintes. Relevante se faz mencionar que o interesse institucional não se limita a uma mera ampliação quantitativa dos seus serviços, mas também propiciará a ampliação da qualidade de ensino oferecida a grande clientela surda carente que habita a região e





CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 14/06/2006	proposição Medida Provisória nº 296			
autor Deputado Carlos Santana	nº do prontuário 290			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

adjacências.

O Governo Federal, através do Ministério da Educação, executa atualmente, um ambicioso programa de expansão das escolas técnicas públicas federais, com o objetivo de criar novas oportunidades de ensino gratuito para as classes sociais menos favorecidas.

Pelo exposto, faz-se necessária a especial atenção de Vossas Excelências no sentido de conduzir o exame do pleito, de forma a conciliar os mais altos interesses do Exército Brasileiro e da Educação pública federal.

PARLAMENTAR

